



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024

Do: Departamento de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MEU CAMPINHO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

I – Da justificativa:

A contratação faz-se necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes Públicas, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais.

Faz-se necessário a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do meu campinho pertencente ao município de Rosário do Ivaí. A presente contratação vem da necessidade de ofertar ao município mais e melhores condições esportivas. Sendo de extrema importância sua reforma, pois elas desempenham um papel multifacetado na sociedade, promovendo a saúde física e mental, a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento das comunidades. O espaço é importante para a prática esportiva, a recreação e a interação social.

A contratação, objeto deste estudo preliminar, apresenta os seguintes requisitos: A execução reforma deverá observar cuidadosamente o orçamento, no que tange a execução da infraestrutura, superestrutura, e acabamentos a fim de atender todas as legislações e normas técnicas vigentes. O material empregado para execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade. Não serão aceitos materiais de qualidade inferior. A contratada deverá empregar mão de obra qualificada e materiais de qualidade. A empresa deverá ser do ramo de atividade relacionada ao objeto, não possuir registro de sanção que impeça sua contratação, estar devidamente regular com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho, demonstrar boa situação financeira por meio dos requisitos usuais exigidos como qualificação econômica.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Avenida São Paulo, 45, Centro – CEP 86.850-000
Fone/Fax (43) 3465-1282



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

- Com a reforma do Meu Campinho, buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

II – Razão da escolha do Profissional:

A empresa escolhida apresentou orçamento com valores mais vantajosos à administração, fato este que foi primordial no critério utilizado para escolha da proposta, além disso, a mesma atendeu prontamente às solicitações desta Prefeitura Municipal.

O valor proposto se mostra condizente com o mercado e foi pronto ao atendimento quando solicitado pela Prefeitura Municipal.

III – Da justificativa do preço

O preço estimado para contratação importa em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Os valores propostos pela empresa **BROTTI – CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 01.467.443/0001-50**, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Vale ressaltar que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A empresa ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local. Os preços praticados são os de mercado, considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos

Dos fatos e justificativas acima apresentadas, comunico Vossa Excelência que procedi à contratação descrita nesse processo conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Rosário do Ivaí, 01 de março de 2024.

Rodrigo Michelli Matos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Michel Desplanches
EQUIPE DE APOIO

Rodolfo Semignine Costa
EQUIPE DE APOIO

Para apreciação do Assessor Jurídico

Avenida São Paulo, 45, Centro – CEP 86.850-000
Fone/Fax (43) 3465-1282